

## **RESOLUÇÃO Nº 022/88**

Aprova o relatório da CPI, que apurou irregularidade no IPERON.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou irregularidades no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON, criada pelo Ato nº P/1129/88.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de setembro de 1988.